

1) Processo nº 42/80 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr Juiz Eleitoral da 10^a Zona - Aquidauana, solicita a nomeação de Preparadores Eleitorais para os municípios de Aquidauana e Bonito. "Unanimemente, acolhendo o parecer, negaram o pedido de nomeação de Preparador Eleitoral para Aquidauana, por se tratar de sede de Zona Eleitoral. Também, por unanimidade de votos, exoneraram o Sr. fil. Braz Zerb Corrêa das funções de Preparador Eleitoral de Bonito, e, nomearam, em sua substituição, o Sr. Mozar Couto. Decisão de acordo com o parecer." 2) Processo nº 45/80 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 8^a Zona - Catupo grande, solicita nomeação de Preparador Eleitoral para o município de Ribas do Rio Pardo. "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, nomearam o Sr. Everaldo Nogueira Lemos para Preparador Eleitoral de Ribas do Rio Pardo." 3) Processo nº 48/80 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 10^a Zona - Ponta Porã solicita a substituição do Escrivão Eleitoral. "Unanimemente, acolhendo o parecer, designaram o Cartório do 2^o Ofício de Ponta Porã, cujo titular é o Sr. Olegário Campos, para ter o encargo das escrivanias eleitoral, no próximo biênio. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, em fls/lin, secretário, Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. - Presidente.

17

Ata número 110 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte dias do mês de junho do ano

de mil, novecentos e oitenta, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes o Exmo. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs. José Nunes da Cunha, Walter Mascarenhas Barboza, Simichiro Higo, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamento: Processo nº 38/80 - Classe XIV, em que o ilustre Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Naviraí solicita a nomeação de Preparador Eleitoral para o município de Eldorado. "Uniformemente, adotando o parecer, nomearam o Dr. José Augusto Fissman para as funções de Preparador Eleitoral de Eldorado." Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. E, para constar, em Mt. 1980, Horácio Vandersle Nascimento Pithan, secretário da mesa e presente à época, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

//

Na número 111 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. No vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta, às dezenove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes o Exmo. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs.: José Nunes da Cunha, Walter Mascarenhas Barboza, Simichiro Higo, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Por falta de matéria a ser discutida, foi encerrada a sessão. E, para constar, em Agosto 1980, Horácio Vandersle Nascimento